



Edital de Convocação do Conselho Técnico Campeonato Pernambucano Sub 15 e Sub 17 2022

O Presidente da Federação Pernambucana de Futebol – FPF, Evandro Carvalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em conformidade com os Art. 46, 47, 48, 49, 50 e 51 do Estatuto da FPF, resolve:

CONVOCAR

O Conselho Técnico dos clubes participantes do Campeonato Pernambucano Sub 15 e Sub 17 2022, para se reunirem no dia 03/05/2022 (terça-feira) às 16:00 horas, em primeira convocação (Art. 50), na Sede da entidade, situada na Rua Dom Bosco, 871, Boa Vista, nesta cidade, para deliberar sobre a seguinte pauta:

ORDEM DO DIA

1. Deliberar sobre o PERNAMBUCANO Sub 15 e Sub 17 2022, e outras matérias específicas, vinculadas a competição.
 - a) Recebimento do Ofício de solicitação de participação;
 - b) Recebimento da Certidão Negativa de Débitos do TJD PE;
 - c) Outras matérias correlatas com o Campeonato Pernambucano Sub 15 e Sub 17 2022.

Será permitido apenas a participação de 1 (um) representante de cada clube filiado; na ausência do representante legal, somente com procuração.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Recife, 05 de abril de 2022

Evandro Carvalho
Presidente

** Lei 9.615/1998 Art.46-A. As ligas desportivas, as entidades de administração de desporto e as de prática desportiva envolvidas em qualquer competição de atletas profissionais, independentemente da forma jurídica adotada, ficam obrigadas a:
I – elaborar e publicar, até o último dia útil do mês de abril, suas demonstrações financeiras na forma definida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, após terem sido auditadas por auditores independentes;*